

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos sete dias do mês de maio, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima terceira reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Alexandre Alves Teodoro de Souza (Xexeu), que justificou a sua ausência através de ofício. Em seguida, o vereador Wellington (ortopedista) fez a leitura do Capítulo 6, Versículos 30 a 35, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Prosseguindo no projeto “Cultura na Câmara” o fotógrafo Daniel Márcio exibiu no saguão desta Casa Legislativa fotos em homenagem ao Dia das Mães, com a exposição denominada “Casulo”. Ele recebeu das mãos do Presidente Daniel Carvalho e do 1º Secretário Cláudio Santos Fontes um certificado de participação no projeto “Cultura na Câmara”. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 022/2019- “Dispõe sobre a garantia de execução de contrato na mobilidade segurado setor público, determinando sua obrigatoriedade em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços, intensificando as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983 no Município para estabelecer o limite mínimo de cobertura da garantia em 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, além de prever outras providências”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Veto Total à Proposição de Lei nº 011/2019 originária do Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 – “Altera a Lei nº 1.611 de 30 de dezembro de 1983, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Contagem”. (Projeto de Lei Complementar de autoria do vereador Vinícius Faria); Projeto de Resolução nº 017/2019 – “Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Willian Parreiras Cunha”, de autoria do vereador Alessandro Henrique. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 337 a 367/2019; Indicações nºs 716 a 743/2019; Moções nºs 069 a 071/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 337/2019 – “Requer informação e providência acerca do excesso de poluição ambiental no condomínio Sublime na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 445, bairro JK, Contagem”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 338/2019 – “Requer informações e providências acerca da cobrança indevida referente à Área de Preservação Ambiental – APP no Condomínio Sublime na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 445, bairro JK, Contagem”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 339/2019 – “Requer informações acerca da construção do empreendimento Reserva do Lago, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 675, bairro JK, Contagem/MG”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 340/2019 – “Requer ao Poder Executivo Municipal a implantação de um jardim na entrada do bairro Amazonas, neste Município”, de

autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 341/2019 – “Requer ao Poder Executivo Municipal a implantação de Câmera de Olho Vivo no meio da Avenida Alvarenga Peixoto, bairro Industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 342/2019 – “Requer ao Poder Executivo Municipal o retorno da linha de ônibus 1370, bairro Industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 343/2019 – “Requer ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade ou lombo faixa, entre as Ruas Elias Perpétuo com a Rua Rodolfo Jacobo, bairro Industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 365/2019 – “Requer intervenção da Secretaria Municipal de Saúde Junto à IGH (Instituto de Gestão e Humanização), com objetivo de garantir a efetivação da Pediatria na UPA – Petrolândia, com no mínimo 2(dois) pediatras no dia e 2(dois) pediatras à noite”, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Requerimento nº 366/2019 – “Requer do Poder Executivo providências a serem tomadas sobre a suspensão do serviço de fornecimento de água no município de Contagem”, de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar); Requerimento nº 367/2019 – “Requer do Poder Executivo providências a serem tomadas sobre a suspensão do serviço de energia elétrica no município de Contagem”, de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva(Pastor Itamar); Indicação nº 722/2019 – “Indica a instalação de redutor de velocidade, placas de trânsito de proibido estacionar, faixa de pedestres, sinais de trânsito, o deslocamento dos canteiros e a atualização das pinturas viárias nas proximidades dos empreendimentos CONDOMÍNIO SUBLIME OÁSIS SPA RESORT e CONDOMÍNIO ORIGEM OÁSIS RESIDENCIAL que se localizam na Avenida Marechal Castelo Branco, próximos aos nºs 445 a 226, bairro Jk, neste Município”, de autoria do vereador dr: Rubens Campos; Moção nº 069/2019 - “Moção de protesto contra a privatização da Refinaria Gabriel Passos”, de autoria do vereador Rubens Campos. Nesse instante, abriu-se um longo debate a respeito das matérias destacadas, quando fizeram uso da palavra diversos vereadores. Com referência ao Requerimento nº 339/2019, de autoria do vereador Rubens Campos, que solicita informações sobre a construção do empreendimento Reserva do Lago, esse vereador exibiu um vídeo mostrando que, por se tratar de uma área de preservação permanente, a distância mínima de 30 (trinta) metros entre as construções e às margens dos cursos d’água deverá ser respeitada. Solicitando a palavra, o vereador Arnaldo de Oliveira sugeriu que sejam convocados os Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para dar explicações técnicas a respeito da autorização para a construção desse empreendimento naquele local. Sugestão que foi acatada pelo vereador Dr: Rubens Campos. Aparteando, o vereador presidente Daniel Carvalho disse que por se tratar de licença ambiental, deveria convocar, também, o Secretário Municipal de Meio Ambiente. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, a

Emenda Nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, de autoria do Poder Executivo, obtendo 15(quinze) votos pela aprovação e 2(dois) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi e Daniel (do Irineu). Na sequência, foi votado e aprovado, em Primeiro Turno e no Parecer, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, que “Dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem- FUNEC e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo da Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, foi encaminhada à Mesa Diretora uma Emenda, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, que “regulamenta as Áreas de Interesse Social 2 (AIS-2); institui o Programa Habitacional “Morar Contagem” e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, obtendo 1(um) voto pela abstenção do vereador Daniel(do Irineu). Em seguida, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, que “Altera a Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi votada e aprovada, no Parecer e em Primeiro Turno, por unanimidade, a Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 006/2019, “Lei Vander Lee”, que “Dispõe sobre a apresentação cultural de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro). Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, com o acréscimo da Emenda Supressiva nº 001/2019, o Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do vereador Bruno Barreiro, no Parecer e em Primeiro Turno. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, com o acréscimo da Emenda Modificativa (de liderança ), o Projeto de Lei nº 052/2018, que “institui normas para o atendimento emergencial pelas Equipes de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Contagem, quanto a remoção dos pacientes para os hospitais privados do Município”, de autoria do vereador Wellington (ortopedista). Recebeu parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 018/2019, originária do Projeto de Lei nº 018/2019, que “Denomina logradouro público “Avenida Esmeraldas a atual Rua A, em toda a sua extensão a partir do eixo da Estrada Chico Mendes, servidão administrativa de trânsito público, via de estrada rural já aberta no bairro Quintas do Jacuba, neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 017/2019. Prosseguindo, foi lido um ofício em que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa informa aos vereadores que a denúncia apresentada e protocolada na Presidência desta

Casa no dia 2 de maio do corrente pelo senhor Marcos Ferreira de Lima não teria sido encaminhada aos gabinetes devido a falta de expediente na sexta-feira passada. Informa ainda que a denúncia será devidamente encaminhada aos gabinetes dos vereadores. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador dr: Wellington (ortopedista), presidente da Comissão de Saúde desta Casa, através de um relatório, expôs a sua visita na UPA de Nova Contagem, acompanhado dos vereadores Alexandre (Xexeu) e José Carlos Gomes, vice-presidente e presidente suplente da Comissão de Saúde, respectivamente. Na oportunidade, dr: Wellington informou que os demais integrantes da comissão, impossibilitados de comparecer, justificaram as suas ausências, através de ofício. Iniciando o seu relato, Dr: Wellington pontuou os pontos positivos e os pontos negativos levados àquela unidade de saúde pela atual empresa que a administra. Em destaque dos pontos positivos, constatou-se: informatização da recepção, que permite possuir os dados reais dos pacientes; boa infraestrutura, inclusive a pintura daquela unidade de saúde. Dr. Wellington destacou, aqui, que teria sido constatado um pequeno problema no telhado da farmácia, que teria sido detectado no período das chuvas; equipe de manutenção, localizada, hoje, dentro do setor; presença de uma nutricionista que auxilia na alimentação; existência de 2(duas) assistentes sociais; enfermeiros e técnicos de enfermagem trabalhando com os seus direitos garantidos pela CLT, como: férias, 13º salário e FGTS e, ainda, constatou-se um bom estoque de medicamentos. Quanto aos pontos negativos, constatou-se: Unidade de saúde super lotada, verificou-se que um paciente teria aguardado pelo atendimento por cerca de 5(cinco) horas); somente dois funcionários de serviços gerais para fazer a limpeza de toda aquela unidade de saúde; atraso no pagamento dos salários dos médicos que estariam sem receber desde dezembro/2018 e, janeiro, fevereiro e março de 2019. Dr: Wellington lembrou, aqui, que o Poder Executivo estaria em dia com os pagamentos à empresa IGH; dificuldade para o uso da ambulância, já que seria necessário ligar para a central de regulamentação de transporte sanitário para pedir esse transporte de saúde. Na sua conclusão, dr: Wellington fez algumas observações, como: necessidade de contratação de mais funcionários para a limpeza daquela unidade; uma ambulância fixa; a contratação de mais um médico com a equipe de enfermeiros, principalmente, nesse momento de surto de dengue. Por fim, dr: Wellington informou que na próxima segunda-feira, às 16:00 horas, a comissão de saúde fará uma visita em outra UPA deste Município. Na sequência, o presidente Daniel Carvalho convidou os parlamentares para assistirem a solenidade de filiação e posse da Diretoria Municipal do Partido da República-PR, que realizar-se-á no dia 9 de maio, às 19:00 horas no plenário desta Casa Legislativa. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 14ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 14 de maio, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Realizada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos

Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.